

DECRETO EXECUTIVO Nº 469, de 07 de dezembro de 2023.

REGISTRADO
SOB N° NO LIVRO DE DECRETOS Nº
FOLHA
Tenente Portela,/
Assinatura do funcionário responsável

Determina abertura de processo licitatório na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO destinada à aquisição de camisetas para serem distribuídas aos funcionários municipais que estarão na organização do evento Natal da Feliz Cidade.

Rosemar Antonio Sala, Prefeito Municipal de Tenente Portela/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e a Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666, e Decreto Executivo Municipal nº 92/2007:

DECRETO

Art. 1º Fica autorizada a abertura de processo licitatório na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO destinada à aquisição de camisetas para serem distribuídas aos funcionários Municipais que estarão na organização do Evento Natal da Feliz Cidade.

- **Art. 2º** Os prazos para a abertura e homologação do processo licitatório obedecem aos dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
 - Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.
 - Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Tenente Portela, 07 de dezembro de 2.023

Leonidas Balestrin Prefeito Municipal em exercício

Em 07 de dezembro de 2.023.

PAULO JOSSELINO FARIAS Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Comunicação Social

CERTIDÃO
que o presente Decreto esteve afixado no átrio da , a partir do dia/
Assinatura do funcionário responsável

